

Parar na faixa vai dar multa em outubro

O trabalho educativo começa no dia 19 de setembro. Dez dias depois, tem início a fiscalização nas ruas da Grande Vitória

Motoristas que desrespeitarem a faixa de pedestres serão multados a partir de outubro. A idéia é fiscalizar pelo menos 20 faixas em cada um dos municípios da Grande Vitória.

A princípio as prefeituras de Vitória, Vila Velha, Serra e Cariacica, além do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), vão realizar uma campanha educativa sobre o assunto.

“A campanha será lançada no dia 15 de setembro e, no dia 19, começamos o trabalho educativo. Isso será feito durante 10 dias, e depois já começamos a aplicar a punição prevista no Código Brasileiro de Trânsito (CTB)”, disse a gerente de Educação de Trânsito do Detran, Magda Lamborghini.

Segundo o CTB, dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública é considerado infração gravíssima. O condutor perde sete pontos na carteira de habilitação, é multado em R\$ 191,54 e pode ter o direito de dirigir suspenso.

Segundo Magda, o trabalho educativo será feito não só com os motoristas, mas também

com os pedestres.

O objetivo da campanha é reduzir o número de atropelamentos registrados no Estado. Somente em 2004 foram 1.505, sendo 707 na Grande Vitória e 170 nas rodovias federais.

Os pontos mais críticos serão definidos por cada uma das prefeituras envolvidas no projeto, e todos os agentes de trânsito serão treinados para realizar a fiscalização de forma eficiente.

“Todos vão passar por treinamento nos próximos dias 30 de agosto e 1 de setembro. Enquanto isso, as prefeituras definem os pontos onde a fiscalização deverá ser realizada”, acrescentou a gerente.

Na Serra, os bairros de Laranjeiras, Barcelona, Carapina e Serra-Sede serão fiscalizados. Antes do início da

campanha, as faixas de pedestres do município serão renovadas.

“Uma fiscalização efetiva inibe os motoristas a cometer infração e, conseqüentemente, provoca a queda do número de acidentes”, ressaltou o diretor de Trânsito da Serra, Fernando Assad, que já está com alguns locais definidos.



FERNANDO RIBEIRO/AT

Carro em faixa de pedestre

O QUE DIZ A LEI

Artigo 170

Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos:
Infração gravíssima
Punição: multa (180 Ufirs, o equivalente a

R\$ 191,54) e suspensão do direito de dirigir.
Medida administrativa: retenção do veículo e recolhimento do documento de habilitação.

Fonte: Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Definição sobre semáforos

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran) apresenta hoje a diversos órgãos uma proposta para liberar os semáforos das 23 às 5 horas.

A reunião, que vai contar com a presença de representantes de prefeituras da Grande Vitória, Batalhão de Trânsito, Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo (Dertes) e Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes (Dnit), acon-

tece às 16 horas, na sede do Detran.

Segundo a gerente de Educação de Trânsito do órgão, Magda Lamborghini, a proposta é dar mais segurança aos condutores que transitam nos locais em que são registrados o maior número de casos de assaltos e seqüestros-relâmpago.

A partir do resultado da reunião, serão definidos os pontos onde os semáforos serão desligados e a data de implantação.